



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **491** /2020

Processo Administrativo: PMC.2019.00020286-40

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 366/19

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **RELEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.253.379/0001-28, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
19	8307	TIRAS PARA TESTE IMUNOLOGICO PARA GRAVIDEZ COM A IDENTIFICACAO SELETIVA DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA EM URINA, ATRAVES DE ENSAIO UTILIZANDO ANTICORPOS MONOCLONAIIS E/OU POLICLONAIIS PARA H.C.G., SENSIBILIDADE DO METODO: 25 UI/ML, QUE APRESENTE RESULTADO DA REAÇÃO POSITIVO OU NEGATIVO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUE NÃO GERE DÚVIDAS NA INTERPRETAÇÃO PELO TÉCNICO. CADA TIRA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE OBS.: CADA TIRA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	96.000	0,77

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 09 OUT. 2020

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Vinicius Raupp Martin Branco

RELEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. - ME

Representante Legal: VINICIUS RAUPP MARTIN BRANCO

CPF nº 009.006.650-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00020286-40

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 366/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: RELEMA COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 491 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 09 01/11 2020

João



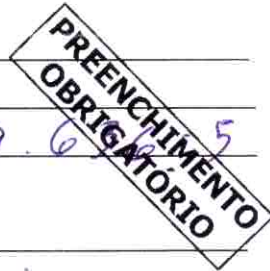
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Amanda P. F. Portella
Cargo: Farmacêutica
CPF: 337.155.388-48 RG: 33 289.615
Data de Nascimento: 06/03/85
Endereço residencial: Av Anchieta, 200
E-mail institucional: amanda.portella@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 2116-9874
Assinatura: Amanda Portella



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 2116 0290
Assinatura: _____



Pela CONTRATADA:

Nome: VINICIUS RAUPP MARTIN BRANCO
Cargo: VENDEDOR
CPF: 009.006.65025 RG: 9078447407
Data de Nascimento: 25/01/1984
Endereço residencial: RUA LUSSANVIRA 381, CASA 01
E-mail institucional: relemalab@relemalab.com.br
E-mail pessoal: vmbranco@gmail.com
Telefone(s): 11 4241-9271
Assinatura: Vinicius Branco



Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.